



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66) 568-1109 / 568-1326

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

REVOGAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

O Município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.317/0001-03, considerando o poder de autotutela onde “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” (Súmula nº 473/STF),

REVOGA A CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº

014/2017, Cargo: Nível Fundamental Incompleto – Motorista– 40 Horas Semanais, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, em virtude de convocação **errônea** do candidato **EDUARDO MENDES DE SOUSA**, cargo **MOTORISTA**, e Cargo: Nível fundamental Incompleto – Agente de combate a Endemias- 40 Horas semanais, Processo Seletivo simplificado 001/2017, em virtude de convocação **errônea** do candidato **Jose Francisco dos Santos** , publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 09 de outubro de 2017.

A revogação da referida convocação encontra fulcro no art. 37, inciso IV, gravado na Constituição Federal, haja vista que o Decreto Executivo nº 047 de 15 de junho de 2016, que homologou o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 se encontra vigente, priorizando, portanto, a convocação dos candidatos daquele certame.

Desta forma, fica **REVOGADA A CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017, PARA O CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – MOTORISTA– 40 HORAS SEMANAIS, E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS -40 HORAS SEMANAIS, AMBOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, A PARTIR DESTA DATA.**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

São José do Xingu/MT, aos 09 DE OUTUBRO DE 2017

LUIZ CARLOS NUNES CASTELO
Prefeito Municipal